



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 14 de outubro de 2021.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2021

Senhores Vereadores:

Nos termos do §1º do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal, informo que ficará aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis (**15 a 25 de outubro de 2021**) para a **apresentação de emendas ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2021** – que “Altera o art. 47 da Resolução nº 430, de 23 de dezembro de 1998, que: “Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo””, de autoria dos Vereadores Matheus Utsch de Oliveira, Guilherme de Lima Braga, Mauro Júnior Lopes Francisco, Rafael Vieira Faria e Warlen Alves da Silva.

Atenciosamente


Eldir José Batista

Presidente

Ilmos. Srs.
Vereadores da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

RECEBI 14/10/21
